



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

Processo nº. Processo VLC-020503/003710/2025

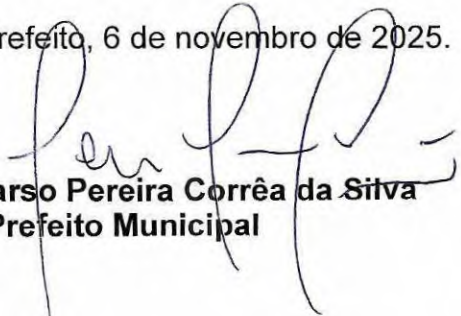
Requerente: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Assunto: Solicitação

DESPACHO

AUTORIZO o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão (ordenador de despesa), de acordo com a Lei Municipal nº. 3.671 de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim Oficial, Edição Nº. 1890 datado de 12/02/2025, a realizar todos os procedimentos necessários para o andamento do processo VLC-020503/003710/2025, destinado ao fornecimento, instalação, configuração, testes e comissionamento de sistema de nobreak (UPS) on-line de dupla conversão – VFI (IEC 62040-3) para a infraestrutura crítica do Datacenter da Prefeitura Municipal de Valença, com potência nominal mínima de 10 kVA e autonomia mínima de 2 (duas) horas sob carga consolidada de 5.720 W, incluindo banco(s) de baterias externo(s) modulares, interface de administração via Web (HTTPS) e suporte a SNMP (v1/v2c/v3) para integração ao Zabbix, bem como treinamento básico da equipe técnica e relatório de comissionamento, em fiel observância das legislações e formalidades pertinentes em vigor, devendo ser mantido o prévio entendimento com a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e Secretaria Municipal de Fazenda, para verificar a existência de disponibilidade orçamentária, bem como, observar os ditames da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno.

Gabinete do Prefeito, 6 de novembro de 2025.


Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito Municipal